



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva

11361870/0001-02

Exercício: 2021

## DECRETO Nº 21 , DE 08 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1058

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>5.500,00</b>	
10	10	01	CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS	
	13	01.031.3000.2001.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	5.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSO PRÓPRIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10	10	01	CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS	
	6	01.031.3000.1049.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS	-5.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSO PRÓPRIO	

**Anulação ( - )**

**-5.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
José Roberto de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL